

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 22637**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 160** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial em fase de construção nº 505, do Bloco D, integrante do empreendimento RESERVA SÍTIO DAS ÁRVORES - ALAMEDA EUCALIPTO a ser construído na área de terreno próprio número 01 (um), desmembrada das terras do Engenho Jangadinha, localizado no bairro do Curado, distrito de Cavaleiro, neste município de Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54220-000, a ser composto por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) BWC, 01 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo, no estacionamento coletivo, que não fica vinculado ao respectivo apartamento, devendo ser utilizado de forma rotativa pelos condôminos. O referido apartamento terá uma área real privativa de 45,37 m², área real comum de 30,26 m², área real total de 75,63 m² e fração ideal no terreno, partes e coisas comuns de 0,003906.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 4.2370.129.03.0615.0000.0**SEQUENCIAL :** 14952181

Dados do Proprietário: **CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.421.097/0001-06, com sede na Rua Mário Domingues nº 91, 9º andar, bairro da Boa Vista, Recife-PE.

Registro Anterior: Matrícula nº 36439, datado de 09.08.2013, que resultou na matrícula nº 62334 datada de 12.09.2013 ambas do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de maio de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-1 - 160 - Protocolo nº 618, prenotado em 29.05.2018. - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento, datado de 13/03/2018, firmado por **CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.421.097/0001-06. com sede na Rua Mário Domingues, 91. 9º andar, Boa Vista, Recife/PE; neste ato, representada por **MARIANA DE MATOS CARRILHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrito no CPF sob nº 007.780.174-19, portador da carteira de identidade nº 5.417.798 expedido por SSP/PE, residente e domiciliada em RECIFE/PE, conforme Certidão de Inteiro Teor da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária arquivada em 06/11/2017 na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), emitida em 06/11/2017 às 06:53:50, com Código de Autenticação 0593.406F.6A32.021A e Certidão Simplificada datada de 23/01/2018 às 08:23:32, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES: 1) DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO Reserva Sítio das Árvores - Alameda**

Estado de Pernambuco

Eucalipto, praticado sob o nº 9032 do livro-3 auxiliar, em 24/07/2014, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; 2) **DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o R-2-62334; 3) **DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado no AV-3-62334; 4) **DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** praticado no R-4-62334; 5) **DA CONSOLIDAÇÃO DO MEMORIAL** averbada no AV-8-62334; 6) **DA INEXISTÊNCIA DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL**, averbada no AV-9-62334; todos os atos supracitados foram praticados na matrícula 62334 do 1º Serviço Registral do Jaboatão dos Guararapes, e foram comunicados no AV-1-86 da matrícula nº 86 desta Segunda Serventia Registral. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 56,40; TSNR: 13,27; FERC: 6,64; ISS: R\$ 3,32. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de maio de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-2 - 160 - Protocolo nº 619, prenotado em 29.05.2018. COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0241720-7, celebrado em 11 de dezembro de 2017, tendo como OBJETO o imóvel da presente matrícula; **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDOR: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 00.421.097/0001-06 sito a Rua Mário Domingues, 91, 9º andar, Boa Vista em RECIFE/PE neste ato representada por **ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, nascido em 19/11/1955, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial e empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.067.437 SSP/PE e habilitação sob o registro nº 00418330734, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 3.854, apto. 1301, bairro de Boa Viagem, município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.021-000; **RICARDO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, nascido em 25/10/1956, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.899.304-34, e no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-PE) sob o nº 10.965-D, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, 147, apto. 1501, Apipucos neste município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.071-000 e **MARIANA DE MATOS CARRILHO**, acima qualificada, conforme Certidão de Inteiro Teor da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária arquivada em 06/11/2017 na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), emitida em 06/11/2017 às 06:53:50, com Código de Autenticação 0593.406F.6A32.021A e Certidão Simplificada datada de 23/01/2018 às 08:23:32, ambas emitidas pela Junta Comercial (JUCEPE); como **ADQUIRENTE: RODRIGO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade nº 6.552.612 e do CPF 048.441.844-07, não convive em união estável, residente e domiciliado em Rua Doutor Vilas Boas, 304, Casa C, Areias, Recife/PE. **INCORPORADORA, CONSTRUTORA, FIADORA e ENTIDADE ORGANIZADORA: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 151.000,00; b) valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 120.710,30; c) valor dos

recursos próprios: R\$ 12.976,70; **d)** valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 10.300,00; **e)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 5.289,00; **e)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.640,62; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** **a) da vendedora:** que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; que está isenta de responsabilidade decorrente de tutela, curatela ou testamentária e que não responde pessoalmente a quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação; **b) do comprador:** que está cientificado da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; que não está vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural; que o imóvel objeto deste contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido; que tomou conhecimento da vedação legal contida no art. 36, da lei nº 11.977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual será construído o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato; no tocante ao IPTU e demais débitos de natureza fiscal e às quotas condominiais incidentes até esta data, declara subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados; que dispensa a apresentação da certidão fiscal em relação ao imóvel, nos termos do art. 1º, §2º, do decreto nº 93.240/86; **c) da CEF:** atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI nº 100151.18.3, valor de avaliação de R\$163.766,45, valor pago em 08/02/2018 de R\$ 1.864,51 na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 052.665, emitida em 16/05/2018, válida por sessenta dias, código de validação WNNW25577 c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 176567, emitida em 28/05/2018, válida por sessenta dias, código de validação NBTS70350; d) cópia autenticada do último contrato social consolidado da vendedora, juntamente com certidão de inteiro teor passada pela Junta Comercial; e) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF; f) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 27/02/2018, às 13:20:25, com validade até 26/08/2018, código de controle da certidão 099F.4F29.38D1.4815, em nome da vendedora. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Código Hash nº: 9cce.2b6f.12ee.4489.d1bf.9d93.53c8.9d60.ef07.50bd. Hash: c896.13d7.3a30.7934.3f3c.d826.f705.9d1e.eb58.6d43 Emolumentos: R\$ 840,33; TSNR: R\$ 377,50; FERC: R\$ 98,86; ISS: R\$ 49,43. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de maio de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) _____

R-3 - 160 - Protocolo nº 619, prenotado em 29.05.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,
Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para

Estado de Pernambuco

construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0241720-7, celebrado em 11 de dezembro de 2017, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO LUIZ DOS SANTOS**, acima qualificado, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, estado de Brasília, neste ato representada por **THAYSA MYRELLA DE FREITAS LEITE**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 03/09/1980, economiária, portador(a) da carteira de identidade nº 2.328.213, expedida por SDS/PB e do CPF 037.017.734-75, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado, folhas 095/096/097 do livro 0132-S, em 15/05/2017, no 3º Tabelionato de Notas de Recife/PE.

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 120.710,00; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 36; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 647,99; b) **seguro:** R\$ 24,90; c) Taxa de Administração: R\$ 0,00; d) **total:** 672,89; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01.03.2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 151.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** **a) do devedor:** que não está vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural; que o imóvel objeto deste contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido; **b) da CEF:** atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê; **que é expressamente vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA.** **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS.** Código Hash nº9cce.2b6f.12ee.4489.d1bf.9d93.53c8.9d60.ef07.50bd.. Emolumentos: R\$650,64; TSNR: R\$301,78; FERC:R\$76,55; ISS:R\$38,27 Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de maio de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR). -----

AV-4 - 160 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO: Conforme resolução facultada pelo instrumento particular datado de 08.07.2019, **MAC & TBR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Maria Domingues, nº

91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, com instrumento particular arquivado na JUCEPE sob o NIRE 26.2.0245870-1, em sessão de 08.11.2018, neste ato representada por seus sócios e empresários ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, domiciliado e residente na cidade do Recife-PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE e RICARDO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.899.304-34, e no CREA/PE sob o nº 10.965-D, na qualidade de sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., AVERBA-SE A TRANSFORMAÇÃO DO SEU TIPO SOCIETÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passou a adotar a denominação de **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI**, com sede na Rua Maria Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06. Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,2; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____.

(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-5 - 160 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento firmado pela **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, sede e foro na cidade do Recife – PE, na na Rua Mario Domingues, nº 91, 801 B, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, neste ato representado pelo seu administrador, ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE**, expedido em 24/07/2019, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, com base no processo administrativo nº 2017.005802-0/SEMAG, datado de 12/12/2019, Resp. Téc. Ricardo do Amaral Carrilho - CREA nº 10.965D/PE ART. nº 149643112013, Atestado de Regularidade do CBMPE sob o nº 1710030026426, validade 26.09.2020, Licença de Operação da SMA/GLA nº 183/2019, validade de 06.12.2023, Termo de Compromisso nº 021/2019-SEMAG, datado de 21.10.2019. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000062020-88888522, CEI nº 51.241.09522/79, emitida em 22/01/2020 válida até 20/07/2020, em nome da CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-2, da matrícula nº 62334 da 1ª Serventia Registral, comunicado no R-2 da matrícula 86, desta serventia, com valor venal de R\$ 56.341,72, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 124,81; TSNR: R\$ 112,68; FERM: R\$ 13,86; FUNSEG: R\$ 2,77; FERC: R\$ 13,86; ISS: R\$ 6,93. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____.

(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-6 - 160 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme requerimento firmado pela **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, sede e foro na cidade do Recife – PE, na na Rua Mario Domingues, nº 91, 801 B, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº

00.421.097/0001-06, neste ato representado pelo seu administrador, **ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, domiciliado e residente na cidade do Recife/PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado sob nº AV-3-62334 da matrícula, da 1ª Serventia Registral e comunicado no AV-1 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 35,80; TSNR: R\$ 10,00; FERM: R\$ 3,98; FUNSEG: R\$ 0,80; FERC: R\$ 3,98; ISS: R\$ 1,99. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-7 - 160 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0000160-69; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-8 - 160 - Protocolo nº 15965, prenotado em 02.04.2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 570113 datado de 27 de Fevereiro de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-160 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de Abril de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-9 - 160 - Protocolo nº 19005, prenotado em 05.05.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-8** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2026. O 2ª Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-10 - 160 - Protocolo nº 19005, prenotado em 05.05.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 24/03/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 14/07/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **RODRIGO LUIZ DOS SANTOS**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 225.000,00, em data de 19/02/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100545.26.2 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 19 de Março de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$

835,16; TSNR: R\$ 562,50; FERC: R\$ 92,80; FERM: R\$ 9,28; FUNSEG: R\$ 18,56; ISS: R\$ 46,40. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2026. O 2ª Substituto: _____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.AST01202601.00087** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **05/05/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.AST01202601.00087

Data: 05/05/2026 14:35:44

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZWBP6-FMDXP-BHHUP-L4V7R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWBP6-FMDXP-BHHUP-L4V7R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>